CAMARA MUNICIPAL DE GARCA

18ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 1.998

PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES E VALERIA VIZZOTTO "AD HOC"

SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente, e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1ª Secretária, realizou-se a 18ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e oito. Feita a chamada única dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, Prof. Pato, Luiz Kunita, Lico; Maurício Massao Ogawa, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Cateto, totalizando 15 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 49/98, do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, dispondo sobre as instalações sanitárias para deficientes físicos. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores PROFESSOR PATO: o vereador manifestou o seu voto contrário ao Veto, justificando que o Projeto representava uma conquista dos excepcionais, sugerindo que o mesmo fosse modificado mas não vetado integralmente. CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador agradeceu ao apoio do orador que o antecedeu, entretanto pediu aos demais vereadores que optassem pela manutençao do Veto a este Projeto de sua autoria, reconhecendo que havia nele diversas imperfeiçoes técnicas, manifestando sua disposição de representá-lo futuramente com as devidas correções. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o secreto. Realizada a votação, serviram como escrutinadores os vereadores CATETO E VALDEMAR ZIMIANI. Apurados os votos, constatou-se que o Veto fora mantido por insuficiência de votos. ITEM II - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 56/98, do vereador Nivaldo Aparecido Couto, dispondo sobre o depósito de lixo em terrenos baldios localizados no Município de Garça. DISCUSSAO E VOTAÇAO UNICAS. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador NIVALDO APARECIDO COUTO: o vereador solicitou a todos os demais edis que o apoiassem no sentido da rejeição do Veto do Executivo a este Projeto de sua autoria, argumentando que a citada legislação pertinente a este assunto não vinha funcionando adequadamente. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o secreto. Realizada a votação, serviram como escrutinadores os vereadores CELSO ANTONIO E JOAQUIM SERGIO PEREIRA. Apurados os votos, constatou-se que o Veto fora rejeitado por maioria de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 65/98, do Sr. Prefeito Municipal, expandindo o perímetro urbano da sede do Município, com a anexação

de área rural denominada de Estância São Paulo. 2ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - PROJETO DE LEI Nº 66/98, do sr. Prefeito Municipal, propondo a expansão da área urbana de nosso Município em 19.329,82 metros quadrados, com a anexação da área rural denominada Sítio Agua Costa Machado, também conhecida como Sítio Santa Cruz. 1ª DISCUSSAO E VOTAÇAO. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais em vigor o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 25 de novembro de mil novecentos e noventa e oito.----

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

VALÉRIA VIZZOTTO
Vice-Presidente "ad hoc"

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária